

	CASA DO POVO DA MADALENA CONVOCATÓRIA	DATA: 04-09-2026
---	---	--

Direção ☐

Assembleia ☒

Conselho Fiscal ☐

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do n.º 2 do Artigo 49º, dos Estatutos, convocam-se todos os sócios da Casa do Povo da Madalena, a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo **dia 28 de setembro de 2026, pelas 20H00**, nas nossas instalações com a seguinte ordem de trabalhos

Ordem de trabalhos:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
- 2 – Apresentação, análise, discussão e votação da proposta do Presidente da Assembleia, no âmbito dos pontos 7 e 8 do artigo 21º - C do Decreto de Lei 133/2026 de 07 de julho;
- 3 – Apresentação, análise e discussão da finalização do projeto do PRR – alargamento da valência creche;
- 4 – Apresentação, análise e discussão de proposta do município para futura alargamento da valência creche;
- 5 - Apresentação e votação de voto de pesar;
- 6 - Assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios, a assembleia funcionará, em segunda convocatória, uma hora depois, às 21H00, com qualquer número de sócios presentes.

Madalena, 04 de setembro de 2026

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral



(Joaquim Salvador Oliveira Marques)

Assembleia Geral, aberta a todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos, no cumprimento integral dos estatutos da Casa do Povo da Madalena, nomeadamente no âmbito do ponto 2 do artigo 66º da secção II do Capítulo V.